



## RELATÓRIO

Senhor  
**JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria de nº 008/2021 e 009/2021, de 04 de janeiro do corrente ano, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Senhoria o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a Contratação dos Serviços de Assessoria contábil junto ao Legislativo Municipal de São Vicente de Férrer - MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço Global.

De acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o aviso da Tomada de Preços nº 001/2020, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal de Circulação, e demais órgãos para o conhecimento de todos e quaisquer interessados para execução dos serviços do objeto do certame supra, adquiriu o Edital do Certame a Empresa:

**EMPRESA: ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.**  
**CNPJ: 33.923.215/0001-33**

Compareceu na sessão do certame licitatório a empresa ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ.: 33.923.215/0001-33 e foi classificado na fase de apresentação de documentos. Considerando, ainda, que a proposta aceita pela Presidente por ter apresentado valor vantajoso para Administração foi a da empresa ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ.: 33.923.215/0001-33, apresentou o valor total de **R\$ 74.107,00** (setenta e quatro mil e cento e sete reais).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V. Exa. O presente relatório.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2021.

  
**Erica Valéria dos Santos Bezerra**  
Presidente CPL